



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 255/2017

DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do lote nº 02, matrícula nº 1.686 ao lote nº 03, matrícula nº 593, da quadra A, Vila Graciela, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Claci Maria Perius, conforme processo protocolado sob o nº 62.990/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1806 Fls. 003
Em: 14/03/17
Código do Portal aPqXI0U2

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 255/2017
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do lote nº 02, matrícula nº 1.686 ao lote nº 03, matrícula nº 593, da quadra A, Vila Graciela, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 02e03.

Área Total: 1.019,20 m² (Um mil, dezenove metros e vinte centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA nº 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 02e03

Remembrado

ÁREA: = 28,00x36,40 m= **1.019,20 m²** (Um mil, dezenove metros e vinte centímetros quadrados).

Ao Norte : 28,00 m com a Rua Antônio Pereira dos Santos, onde faz frente;

Ao Sul : 28,00 m com fração do lote 18;

Ao Leste : 36,40 m com o lote 01, à 15,00m da Rua Monte Castelo;

Ao Oeste : 36,40 m com o lote 04.